

DECRETO N.º 52.016, DE 06/10/2026.

REVOGA DECRETO N.º 51.758, DE 19/08/2026, QUE
CONCEDEU PROGRESSÃO HORIZONTAL A
SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE
1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA
LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024, DO DECRETO N.º 49.994, DE 23/10/2025 E,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revoga o Decreto n.º 51.758, de 19/08/2026, que concedeu a
servidora CREUSIMAR DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n.º 13.179, ocupante do cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL – Fundamental Anos
Iniciais cód./classe – referência “MG25 – II/5”, a Progressão Horizontal, conforme Processo
Eletrônico n.º 16.571/2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
0301599734



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal